

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 028/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **TP-002-2023** e dos termos dos contratos **109/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.674.854/0001-78**, situada à 3 Tv Manoel Teixeira Leite, nº 74, Centro, Seabra–BA, CEP: 46.900-000, neste ato representada por **Rosane Souza Santos**, portadora do RG nº **06.778.852-10**, inscrita no CPF nº **898.188.495-15**, e **Amandy Felix Von Kostrisch Bertoli**, portador do RG nº **0685361671** SSP/BA. inscrito no CPF nº **014.529.795-02**, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **TP-002-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de recapeamento asfáltico em TSD nas vias públicas urbanas e rurais do Município de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 028/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fontes de Recursos: 1.500.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos 109/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 03 de setembro de 2024.

Casciano de Sousa Santos
Secretaria de Infraestrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal